

## PORTARIA Nº 0206/2022 de 04 de julho de 2022.

<u>EMENTA</u> – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0194/2022 de 23 de junho de 2022, que concede 10 (dez) dias de férias no período de 27 de junho a 06 de julho de 2022, a servidora **Deborha Patricia Lucio Sena, mat. 1141-1**, Assessora da Presidência;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0197/2022 de 29 de junho de 2022, que suspende as férias da referida servidora a partir do dia 30 de junho de 2022, ficando um residual de 07 (sete) dias para gozo em momento oportuno;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora para gozo do residual de férias a partir do dia 06 de julho de 2022.

## RESOLVE:

- **Art. 1°-** Conceder 07 (sete) dias de férias residuais a servidora **Deborha Patrícia Lucio Sena, mat. 1141-1,** Assessora da Presidência, no período de **06 a 12 de julho de 2022,** referente ao período aquisitivo 11.01.2021 a 10.01.202, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 13 de julho de 2022.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
- **Art. 3°-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS - **FACIGA**Av. Caruaru, 508 - Heliópolis - CEP 55.295-380 | Garanhuns - PE
(87) 3763.8250 | CNPJ: 11.224.920/0001-00